

PRINCÍPIO	COMPROMISSO	SISTEMAS	AÇÕES	PERFORMANCE
Princípio 3 Defender a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva	A Copagaz pratica a harmonia nas relações trabalhistas, respeitando a todos os direitos conquistados pelos trabalhadores e observando sempre as condições de eficiência e competitividade da empresa.	Liberdade de Associação	100% dos colaboradores da Copagaz são representados por sindicatos.	Todos os colaboradores são obrigados a assinar Termo de Compromisso formal, declarando ciência, concordância e adesão ao documento.
		Código de Conduta	O Código de Conduta é o documento que norteia os padrões ético e comportamental da COPAGAZ e de todos os seus colaboradores, consolidando e atualizando um amplo conjunto de princípios, normas e procedimentos observados ao longo da existência da empresa.	
		Comitê de Conduta Ética	Composto pelas Gerências de Recursos Humanos, Auditoria e Jurídico, o “órgão” tem por objetivo centralizar informações que os colaboradores, clientes e fornecedores julgarem necessárias.	
Harmonia nas Relações Trabalhistas O Código de Conduta da Copagaz explicita a intenção da empresa em praticar a harmonia nas relações trabalhistas, observando sempre as condições de eficiência e competitividade dos mercados em que atua.				